

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS

EDITAL DE LIBERAÇÃO DOS DESTROÇOS DA AERONAVE DE MATRÍCULA PT-HPG

Edital de Liberação de Destroços nº 01/CENIPA/2022

Tendo sido encerrada a investigação SIPAER relativa à ocorrência aeronáutica envolvendo a aeronave de matrícula PT-HPG, havida no dia 11 de fevereiro de 2019, o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) passa à liberação dos destroços e demais partes, peças e componentes da referida aeronave nos termos da Lei nº 7.565/1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA).

Ao não mais haver interesse para a autoridade SIPAER na custódia dos referidos itens para sua investigação, tais foram colocados à disposição das outras autoridades de investigação e, após, liberados para o proprietário constante do Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto nos §§ do art. 88-R do CBA, restando sem resposta.

Diante disso, publica-se o presente edital em observância ao §4º do art. 88-R do CBA para que, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, contados de sua publicação, o proprietário constante do RAB proceda à retirada dos destroços e demais partes, peças e componentes sob seus ônus e responsabilidade.

Atualmente, consta no RAB como proprietário da referida aeronave a sociedade “RQ SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA” CNPJ 06.175.907/00001-78.

Diante disso, o presente edital serve para dar publicidade a esse fato e tentar localizar o atual representante legal do proprietário acima para proceder à retirada dos destroços e demais partes, peças e componentes da referida aeronave.

Alerta-se, ainda, para o fato de que, esgotado o prazo de retirada acima sem qualquer manifestação do proprietário, os itens poderão ser utilizados para instrução ou destruídos pela autoridade de investigação SIPAER conforme previsto no §5º do art. 88-R do CBA.

Para mais detalhes sobre o local de retirada dos destroços e demais partes, peças e componentes, o proprietário deverá fazer contato com o CENIPA por meio do endereço eletrônico protocolo.cenipa@fab.mil.br em que fará comprovar sua situação de proprietário encaminhando a documentação pertinente.